



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL.155

Ata da Sessão Extraordinária de 10 de novembro de 2005.

Ao décimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e cinco, na Sala das Sessões do Poder Legislativo de Conceição do Coité, decorrido o horário regimental, o Presidente declarou prejudicados os trabalhos da Sessão Extraordinária em virtude da falta de quorum. Estiveram presentes os Vereadores Edevaldo e Beto de Gildo. Nada mais havendo, foi digitada e impressa a presente ata, para fins de registro, a qual vai devidamente assinada pelo Presidente e pelo 1º secretário.

Edevaldo Santiago Ramos
Quirino Costa